

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS - VERDE

CAMPEONATO QUARENTÃO DE

FUTEBOL SUÍÇO – 2019

Regulamento Categoria: Quarentão

ART. 1º - OBJETIVO

O Clube Princesa dos Campos - Clube Verde, através da sua Diretoria de Esportes e do Departamento de Esportes, desejando contribuir com o aprimoramento social, físico e esportivo dos seus associados e dependentes, está organizando uma competição esportiva, que se denominará “CAMPEONATO QUARENTÃO DE FUTEBOL SUÍÇO – 2019”, da qual poderão participar todos os associados que estejam em dia com os seus débitos junto à tesouraria do clube e que se comprometam em acatar e seguir o presente regulamento.

§1º - O presente regulamento disciplinará e regulamentará o CAMPEONATO QUARENTÃO DE FUTEBOL SUÍÇO - 2019, podendo ser aplicado só ou cumulativamente com o Estatuto Social e com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

§2º - O ato da inscrição da equipe e seus jogadores implicará na aceitação e concordância do presente regulamento.

§3º - O atleta que questionar a coordenação ou arbitragem por ignorar o teor do regulamento, é passível de punição. O representante tem a obrigação de ler e informar aos seus atletas sobre o regulamento, regras e Estatuto do Clube Princesa dos Campos/Verde.

ART. 2º - COMISSÃO ORGANIZADORA

O presente Campeonato será organizado e dirigido pela Diretoria de Esportes e Departamento de Esportes do Clube Princesa dos Campos/Verde.

A Comissão Organizadora será composta da seguinte forma:

1. Presidente de honra:----- Denilson Andrade da Rosa
2. Coordenador Geral: ----- Márcio Werner Schneider
3. Secretário: ----- Alfredo Camargo Neto
4. Coordenação Administrativa: -----Carlos David Veiga

ART. 3º - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecer, julgar e aplicar pena se couber, às infrações disciplinares ligadas ao Campeonato Verde Novo Caminho de Futebol Suíço, obedecendo ao princípio da ampla defesa, celeridade, contraditório, impessoalidade, independência, legalidade, moralidade, motivação, oficialidade e razoabilidade, pautando-se dentro das normais previstas neste regulamento e nas já existentes no Estatuto do Clube Princesa dos Campos/Verde, constituir-se-á um Tribunal de Ética e Justiça Desportiva (T.E.J.D.), composto pelos membros da Comissão de Ética, que atuará só ou conjuntamente com a Diretoria do Clube Princesa dos Campos/Verde.

§1º - O infrator terá direito a amplo processo de defesa, podendo comparecer ao tribunal acompanhado de seu advogado, quando julgar necessário, o qual poderá representá-lo perante a comissão de ética nos demais atos subseqüentes.

§3º - Após o conhecimento pelo TEJD sobre a ocorrência de alguma infração, a secretaria enviará ao infrator e ao representante de sua equipe notificação para apresentar defesa, onde será iniciada a instrução processual.

§4 - Será considerada válida a notificação recebida por qualquer pessoa residente ou não no endereço de correspondência indicada pelo infrator/representante em sua ficha pessoal no banco de dados de associado do Clube Princesa dos Campos/ Verde.

§5º - Caso o notificado não possa comparecer ao ato programado, de convocação pessoal, deverá justificar sua ausência através de “JUSTIFICATIVA” protocolada na secretaria do Clube, dirigida ao TEJD, até as 18hs do dia marcado para seu comparecimento.

§6º - Não justificada ou não aceita pelo TEJD, será dado andamento normal ao processo, podendo, no entanto integrar o processo, na fase em que se encontrar, não podendo mais se manifestar sobre atos passados.

§7º - Na hipótese de ser o representante da equipe convocado para comparecer ao TEJD, valem as mesmas ressalvas díspostas ao comparecimento do infrator, supracitadas.

§8º - Todos os protestos deverão ser protocolados na Secretaria do Clube, direcionados ao TEJD, no máximo até (02) dois dias úteis do fato ocorrido. Em hipótese alguma serão aceitos protestos protocolados fora deste prazo.

§9º - Os atos indisciplinados serão julgados pelo TEJD, tomando por base o relatório do árbitro e do mesário na súmula e se necessário um relatório de diretores presentes.

ART. 4º - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser associado do Clube Princesa dos Campos/Verde, do sexo masculino e nascido até dezembro do ano de 1979 ou anteriores, podendo jogadores nascidos até o ano de 1981 desde que tenham 38 anos completos até a data do jogo, sendo que neste caso somente poderá atuar dois jogadores. Todos os atletas deverão estar em dia com as suas obrigações financeiras junto à tesouraria do clube, realizando a inscrição da equipe dentro do prazo estabelecido.

§1º - As inscrições deverão ser feitas dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, respeitando o número máximo e mínimo de atletas.

§2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 atletas e no máximo 22 atletas, sendo permitidas mais inclusões após completar o número máximo, desde que haja atletas inscritos que não tenham disputado nenhuma partida, ou tenham se lesionado durante o campeonato.

§3º - Os atletas substituídos e que tenham participado do campeonato não poderão voltar a ser inscrito na mesma ou por outra equipe.

§4º - Na ficha de inscrição deverá constar nome da equipe e categoria, nome dos atletas, nome do respectivo representante, seu telefone e e-mail para contato.

§5º - É permitida a participação de um goleiro com 35 anos completos na data do jogo.

§6º - Cada equipe deverá recolher na tesouraria do Clube, até no máximo a quinta rodada da 1ª fase, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), relativos a inscrição. Em caso de não pagamento a equipe não poderá participar da próxima fase.

§7º - No caso da equipe atuar com mais de dois jogadores de linha nascidos acima de 1979, o árbitro deverá ser alertado e o último jogador a adentrar o campo deverá ser punido com cartão vermelho. No caso de impossibilidade de se conhecer quem foi o último o cartão deverá ser aplicado ao atleta mais novo. O alerta pode ser dado pela equipe adversária com conferência junto ao mesário da partida.

ART. 5º - INSCRIÇÃO DE NOVOS ATLETAS

Poderão ser inscritos novos atletas até a última rodada das fases OURO, PRATA E BRONZE, desde que não exceda ao número legal permitido, sendo que o atleta deverá ser relacionado na súmula, fazendo-se presente devidamente uniformizado (mesmo que seja no banco de reservas), no máximo até a última partida da fase de classificação, e que esteja, na data de sua inscrição, de conformidade com o presente regulamento.

§1º - A responsabilidade pela inscrição de atletas, durante o Campeonato sem condição legal por força do presente regulamento será do representante da respectiva equipe. A equipe perderá 03 (três) pontos da partida, em favor da equipe adversária. O atleta ficará suspenso de três a cinco partidas do campeonato. Os gols serão anotados para efeito de artilharia e defesa menos vazada.

§2º - A equipe que por ventura estiver folgando na última rodada, para efeito de inscrição de atletas, deverá fazê-la na sua última partida da fase de classificação em que esteja presente em campo de jogo.

§3º - A inscrição de novos atletas após o início do campeonato, deverá ser solicitada pelo representante da equipe até no máximo **quinta-feira** às 23:59 horas que antecede a rodada, via e-mail (secretariacubeverde@gmail.com, secretariacubeverde@bol.com.br) telefone (watts ou SMS) ou documento impresso entregue ao departamento de esportes, deve constar nome completo do atleta, número de sócio e data de nascimento, caso contrário não poderá efetuar a inscrição no momento da partida e por conseguinte não poderá atuar na partida.

§4º - Até a 3ª rodada será permitida a inscrição de atletas na hora do jogo desde que o responsável da equipe assine ciência no verso da súmula responsabilizando-se por toda e qualquer situação que contrarie o termos deste regulamento. Após a 3ª rodada será permitida a inscrição na hora da partida de apenas um atleta, ficando sobre a responsabilidade da equipe as corretas informações.

§5º - Será permitido que o atleta, que tenha atuado no máximo duas vezes no campeonato, troque de equipe uma única vez e desde que solicite no máximo até o final da fase de grupos (antes das fases ouro, prata e bronze), através de ofício/email, endereçado ao Departamento de Esportes e tenha a permissão da equipe que estava atuando. Caso isto não seja respeitado, o atleta ficará suspenso de três a cinco partidas, e a equipe que ele atuou de forma irregular (segunda equipe) perderá todos os pontos das partidas as quais ele participou, pontuação esta que será imediatamente atribuída aos seus adversários destes jogos.

ART. 6º - PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

São condições para poder participar da partida:

1. Ter o nome inscrito em súmula;
2. Estar em dia com a tesouraria do clube (mensalidade) antes de adentrar em campo, caso isto não seja respeitado o infrator, poderá ser suspenso de todas as atividades esportivas promovidas pelo departamento de esportes e a sua equipe perderá três pontos na tabela de classificação do campeonato. Esta punição será mais grave, caso o atleta seja reincidente.
3. Estar devidamente uniformizado;
4. Não estar sofrendo punição disciplinar do campeonato;

§1º - Só poderá adentrar em campo e permanecer no banco de reservas os atletas e técnico inscritos na súmula de jogo.

§2º - Só poderá permanecer no banco de reservas um único técnico por equipe;

§3º - Todos os atletas deverão obrigatoriamente estar uniformizados, para que possam permanecer no banco de reservas.

§4º - A Comissão Organizadora poderá punir a equipe e infrator conforme item dois desse artigo, sem qualquer aviso prévio ou prazo posterior.

ART. 7º - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS

O Campeonato Quarentão de Futebol Suíço – 2019 – terá início no dia 16 de março de 2019 com fim previsto para julho de 2019, podendo ser antecipado ou prorrogado, conforme entendimento do Coordenador Geral e previamente comunicado às equipes participantes.

§1º - Os jogos serão realizados aos sábados à tarde, conforme tabela de dias dos jogos a ser divulgada pela Coordenação Técnica, podendo haver mudanças esporádicas previamente comunicadas em caso de rodadas atrasadas e/ou canceladas. E a equipe organizadora do evento poderá em qualquer momento alterar dias de jogos e horários;

§2º - Os jogos que por ventura não aconteçam no sábado poderão acontecer na semana seguinte, preferencialmente na quarta-feira. Em caso de condições meteorológicas desfavoráveis, será remarcado para o dia seguinte que possua condições de jogo (Ex.: quinta-feira, sexta-feira, segunda-feira.), sempre a critério da comissão organizadora.

§3º - Serão realizadas rodadas normais nos feriados prolongados, dependendo das condições climáticas e a critério da comissão organizadora.

ART. 8º - SISTEMA DE DISPUTA

1º Fase: As equipes inscritas serão divididas e dois grupos 1 e 2 e jogarão todas contra todas em turno único, dentro de cada grupo.

2º Fase: Após todos jogarem contra todos, as equipes serão divididas em três grupos de igual número, sendo que as equipes classificadas de 1º a 3º de cada grupo disputarão a chave OURO; as equipes classificadas de 4º a 6º de cada grupo disputarão a chave PRATA e as demais a chave BRONZE. Se por algum motivo o número de equipes foi ímpar, a chave OURO ficará com a maior quantidade de classificados

3º Fase: Na terceira e última fase as 4 melhores equipes passam às semifinais, onde os jogos serão em esquema de mata ou morre sendo o 1º contra o 4º colocado e o 2º contra o 3º colocado.

Parágrafo único: *Nas SEMIFINAIS e FINAIS, as partidas não podem terminar com as equipes empatadas, nenhuma equipe terá vantagem, por isso se o jogo não for definido no tempo normal, deverá ser definida em uma prorrogação com dois tempos de 5(cinco) minutos e após, prevalecendo o empate, através de 5 (cinco) cobranças de penalidades. As quais serão realizadas de forma alternada, pelos jogadores que terminaram o jogo dentro do campo (os reservas não participarão das cobranças). Se após as 5 (cinco) cobranças nenhuma das equipes puder ser considerada vencedora, deverá continuar a disputa através da cobrança de um pênalti alternado, que deverá ser cobrado pelos jogadores restantes que tenham terminado o jogo em campo, inclusive o goleiro, se persistir o empate após todos terem executado a cobrança deverá ser retomado a sequência de batidores até que uma equipe obtenha a vantagem sobre a outra.*

ART. 9º - PREMIAÇÃO

Serão conferidos:

1. Troféus e premiação especial conforme decidido em arbitral e anunciado durante o campeonato;
2. Troféu para a defesa menos vazada de cada categoria, a qual será representada pelo seu goleiro (mesmo que sejam utilizados vários goleiros, os gols são computados para um único goleiro), os gols serão contabilizados apenas a partir do início do campeonato.
3. Troféu para o artilheiro de cada categoria (em caso de WxO ou gol contra o gol não será contabilizado para nenhum atleta da equipe), os gols serão contabilizados apenas a partir do início do campeonato.

ART. 10º - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes que terminaram a fase com o mesmo número de pontos, utilizar-se-á o seguinte critério para a definição da(s) equipe(s) classificada(s):

- 1º - Confronto direto (somente entre duas equipes);
- 2º - Menor número de WO;
- 3º - Melhor Campanha no Campeonato (maior número de vitórias);
- 4º - Saldo de gols da fase/turno (nº de gols feitos, **menos**, o nº de gols sofridos. Classifica-se o melhor saldo);
- 5º - Defesa menos vazada (menor número de gols sofridos na fase);
- 6º - Ataque mais positivo (maior nº de gols feitos na fase);
- 7º - Melhor Disciplina no Campeonato (menor número de cartões amarelos e vermelhos).
- 8º - Jogo extra.

§1º - Os critérios a serem adotados para se atribuir à premiação de **defesa menos vazada**, havendo empate entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- 1º - Maior número de participações em jogos;
- 2º - Melhor colocação geral no campeonato;
- 3º - Menor número de cartões amarelos e vermelhos.

§2º - Os critérios a serem adotados para se atribuir à premiação de **artilheiro**, havendo empate entre dois ou mais atletas, serão os seguintes:

- 1º - Melhor colocação geral de sua equipe no campeonato;
- 2º - Menor número de cartões amarelos;
- 3º - Menor número de cartões amarelos e vermelhos.

ART. 11º - SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS

Estará automaticamente suspenso por uma partida o atleta que:

- Tomar um cartão vermelho (o qual poderá ter sua pena ampliada após o julgamento do TEJD); Tomar dois cartões azuis na fase de classificação ou final.
- Tomar três cartões amarelos até a fase final.

§ 2º - As penalidades serão agravadas quando da sua reincidência, ficando da seguinte maneira:

1º série (três cartões amarelos)	Suspensão de uma partida
2º série (seis cartões amarelos)	Suspensão de duas partidas
3º série (nove cartões amarelos)	Suspensão de três partidas
1º série (dois cartões azuis)	Suspensão de uma partida
2º série (quatro cartões azuis)	Suspensão de duas partidas
3º série (seis cartões azuis)	Suspensão de três partidas
1º cartão vermelho	Suspensão de uma partida
2º cartão vermelho	Suspensão de duas partidas

3º cartão vermelho	Suspensão de três partidas
--------------------	----------------------------

§3º - O cumprimento da suspensão por um tipo de cartão não elimina os outros cartões, recebidos pelo atleta.

§4º - Caso o atleta receba cartão amarelo e na mesma partida cartão vermelho, para controle de cartões, o cartão vermelho não eliminará o cartão amarelo.

§6º - Cartões recebidos independem da comunicação oficial do departamento de esportes do Clube Princesa dos Campos, e são de responsabilidade exclusiva do representante da equipe disputante, o seu controle e cumprimento.

§7º - Caso algum atleta que não esteja em condições de jogo por suspensão, porém não conste em súmula como suspenso, o mesmo não deverá participar da partida, e deve entrar em contato com o Departamento de Esportes, para sanar qualquer dúvida. Caso o mesmo participe, assumirá toda e qualquer responsabilidade pela escalação irregular.

§8º - Os cartões só serão zerados da fase de classificação (1ª fase) para a fase de OURO/PRATA (2ª fase) caso o atleta tome um cartão que complete a série de cartões na última rodada da 2ª fase deverá cumprir a suspensão na próxima fase.

§9º - Qualquer eventual dúvida poderá ser solicitada cópia da súmula ao departamento de esportes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 12º - Os árbitros e auxiliares dos jogos serão determinados pelo Departamento de Esportes, e em nenhuma hipótese poderão ser recusados.

ART. 13º - A escala de jogos será formalizada pela Coordenação técnica e divulgada através da página oficial do Clube Princesa dos Campos (www.clubeverde.com.br/futebol), como forma de divulgação oficial. De caráter **NÃO OFICIAL**, mas de forma acessória, será divulgada também via e-mail do representante da equipe e nos murais do clube. **(Obs.: Em caso de cancelamento da rodada por tempo chuvoso ou qualquer outro fato que impeça a realização das partidas, os representantes de equipe deverão ligar para confirmação da realização ou não da rodada, a qual será definida, de sua realização ou cancelamento, em até 1h (uma hora) antes do início da mesma)**

ART. 14º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para a primeira partida do dia, não havendo tal para as demais.

Parágrafo único: *Será tolerado apenas o atraso de 15 minutos para a primeira partida da rodada, não havendo tal para as demais, podendo a equipe presente em campo optar pelo o W.O., ou caso queira aguardar a equipe adversária, o arbitro soltará o cronometro da partida até as duas equipes estarem em campo com o número mínimo de atletas, a partida inicia com o tempo decorrido descontado do tempo da partida.*

ART. 15º - A equipe que não se apresentar aos árbitros designados, injustificadamente, com o número mínimo de atletas previstos no regulamento, no horário e local estabelecidos pela Comissão Organizadora para a realização das disputas, respeitado o prazo de tolerância contido no artigo 14º, perderá os pontos da partida em questão e o placar será de 3x0 para a equipe adversária. A equipe faltante perderá ainda mais três pontos na classificação

§1º - A equipe que não comparecer para jogar arcará com a taxa de arbitragem e mesários (R\$ 200,00) duzentos reais, sem ser excluída do campeonato, SALVO quando comunicar através de protocolo na secretária até QUINTA-FEIRA às 18h00, sendo que neste caso a equipe será considerada derrotada por 3x0..

§2º - No caso de eliminação/desistência da equipe do referido campeonato, os resultados anteriores serão considerados. As equipes que teriam compromisso, com a equipe eliminada, para efeito de classificação os resultados serão de 3 x 0 (três a zero). Importante salientar que estes tentos serão válidos para a contabilidade de saldo de gols.

ART. 16º - Em todos os jogos as equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas, sendo camisas e calções iguais, em suas cores e modelos (cores uniformes), com as camisas devidamente numeradas, sem os quais não poderão participar das disputas. Cabe aos árbitros verificarem e exigirem o cumprimento deste artigo.

§1º - É obrigatório o uso do meião, o qual deverá ser da mesma cor para todos os atletas, podendo variar o modelo e/ou um pequeno detalhe que não interfira na cor predominante.

§2º - É expressamente proibido jogar com qualquer tipo de utensílio que coloque em risco a integridade física dos outros atletas (brinco, pulseira, correntes, anéis, relógio...).

§3º - Não entrará em campo de jogo, o atleta com camisa, sem numeração ou números repetidos e camisas ou calções e meias desuniformes.

§4º - Se o árbitro da partida julgar que algum material esportivo auxiliar (camisa, camiseta ou calção térmico, fita crepe, joelheira, tornozeleira, etc.), estiver atrapalhando ou dificultando a equipe adversária ou o bom andamento do jogo, poderá solicitar ao atleta que se retire de campo (podendo ser substituído normalmente por atleta do banco de reservas), para retirar o referido material/utensílio esportivo, podendo retornar ao jogo tão logo o faça.

§5º - Caso exista a coincidência de cores dos uniformes das equipes, um sorteio indicará qual delas deverá utilizar o colete.

ART. 17º - O atleta que porventura invadir o campo de jogo em qualquer circunstância, sem a autorização dos árbitros da partida, será automaticamente expulso de jogo, não se fazendo necessária a comunicação da sua punição pelo árbitro ou apresentação do cartão vermelho ao atleta infrator, podendo o cartão vermelho ser anotado em súmula, inclusive após o término do jogo, cabendo punição solidária.

ART. 18º - O Clube Princesa dos Campos não se responsabilizará por acidentes ocorridos, antes, durante ou depois de qualquer jogo. Entretanto, providenciará os primeiros socorros.

§1º – A condição de saúde dos participantes será de sua inteira responsabilidade;

ART. 19º - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa ao Campeonato de Futebol Suíço do Clube Princesa dos Campos, desde que tenha sido regularmente publicado na página oficial do Clube ou em outro documento oficial que tenha sido entregue para as equipes.

ART. 20º - Todos os integrantes (atletas, técnicos, árbitros, auxiliares, funcionários, sócios e terceiros espectadores) dos eventos esportivos promovidos pelo CLUBE VERDE, autorizam e cedem a esta, qualquer direito e exploração, no uso de sua imagem e/ou áudio, para promover o clube nos meios de comunicação, sejam eles em jornais, rádio, TV, internet, entre outros, independente de autorização expressa de seu titular ou representante, não tendo direito de receber qualquer valor e a qualquer título, sobre tal utilização).

DA REGULAMENTAÇÃO ESPORTIVA

ART. 21º - O Campeonato de Futebol Suíço do Clube Princesa dos Campos, será regido pelas regras oficiais, por este regulamento e cumulativamente com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, com exceção as seguintes adaptações:

§1º - A duração da partida será de 50 (cinquenta) minutos divididos em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos com intervalo de 3 (três) minutos, sendo que será permitido a saída de bola com toque para trás.

§2º - Se pôr motivo de força maior uma partida for interrompida, se já decorrido mais de 2/3 (dois terços) do tempo total de jogo, o resultado será mantido, considerando-se encerrada a partida. Caso contrário continuar-se-á durante o tempo restante, quando da interrupção. A partida será marcada pelo Departamento de Esportes em data oportuna com os mesmos atletas relacionados na partida interrompida. Iniciando-se a mesma com o mesmo placar e número de faltas assinaladas na súmula quando da interrupção da partida.

§3º - Durante a realização de uma partida o número de substituições será livre e as mesmas serão volantes, ou seja, não é necessário que a bola esteja fora de jogo para a sua realização. A troca deverá ser feita à frente do banco de reservas, devendo o jogador substituído sair do campo antes da entrada do seu reserva. Caso o jogador adentre ao campo, antes da saída do outro atleta, o jogador que está entrando deverá ser punido com um cartão amarelo (cabe ao árbitro cuidar para que não se beneficie o infrator, podendo inclusive verificar junto ao auxiliar da mesa sobre o cumprimento ou não desse parágrafo).

§4º - O atleta, quando expulso no intervalo da partida, tendo terminado o 1º período em campo, não poderá ser substituído.

§5º - Aos jogadores e componentes do banco de reservas serão aplicados os seguintes cartões disciplinares: AMARELO para advertência e AZUL e VERMELHO para expulsão. O atleta que receber cartão azul e/ou vermelho, não poderá retornar a partida, sendo que no caso de somente cartão azul a equipe poderá incluir um novo atleta após transcorrido 03 (três) minutos de jogo.

§6º - O número mínimo para início ou continuação de uma partida será 05 (cinco) atletas.

§7º - Quando uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 05 (cinco) atletas, seja por qual motivo for, a partida deverá ser encerrada e esta equipe perderá os pontos do jogo, seja qual for o placar. Caso a equipe que ficar com o número de atletas abaixo do permitido, estiver vencendo, o placar será desconsiderado e o resultado final será 3x0 para o adversário; caso isto ocorra com a equipe que estiver em desvantagem no placar, o resultado do momento da paralisação será mantido; caso ambas fiquem reduzidas nenhuma somará pontos, embora o placar técnico se mantenha para fins estatísticos.

§8º - Os mesários auxiliaram os árbitros, e compete aos mesmos o seguinte:

1. Confeccionar, se for o caso, um relatório à parte, complementando o relatório da arbitragem;
2. Fazer anotações em súmula.
3. Alertar a arbitragem caso um atleta seja advertido com o segundo cartão amarelo;
4. Alertar a arbitragem, sempre que presenciar uma atitude antidesportiva e que os árbitros não notarem;
5. Sempre que for o caso, alertar a Arbitragem sobre atitudes antidesportivas praticadas por integrantes de ambos os bancos e os técnicos.
6. Sempre que presenciar atitudes antidesportiva (dar tapa, cotovelada, cabeçada e etc.), deverá confeccionar um relatório a parte e em local reservado, para as devidas providências, ficando a critério do Departamento de Esporte a divulgação do fato ao infrator.

§9º - O atleta poderá jogar de óculos (grau), porém o árbitro deverá constar em súmula que a responsabilidade é do jogador em caso de qualquer acidente.

§10º - O atleta poderá participar da partida fazendo uso de bermuda térmica, independente da sua cor.

§11º - O atleta que retirar sua camisa por completo durante a realização do jogo, será punido individualmente com um cartão amarelo.

§12º - Toda paralisação por motivo de contusão, ou outro motivo qualquer, será parado o cronômetro de jogo, sempre a critério dos árbitros.

§13º - Será permitido ao treinador ou ao capitão da equipe com a posse da bola, solicitar um pedido de tempo por período de jogo:

- a) A solicitação será concedida na próxima paralisação do jogo.
- b) A paralisação terá 01(um) minuto de duração, devendo o cronometro ser paralisado.
- c) Caso a solicitação de tempo destinada à equipe não seja utilizada não é cumulativa para o próximo período.
- d) Durante a paralisação o árbitro poderá informar, quando solicitado, o tempo de jogo.

§14º - Não será validado o gol realizado diretamente quando das bolas de saída, do início e reinício de jogo ou após a consignação de um tento.

§15º - Depois de qualquer paralisação temporária por motivo não mencionado nesta regra, desde que a bola não tenha ultrapassado os limites do campo, o árbitro reiniciará a partida com "bola ao chão" no local onde ela encontrava-se no momento da paralisação.

- a) Se dentro da área de meta, o "bola ao chão" deverá ser executado na linha frontal da mesma. A bola será considerada em jogo assim que tocar no solo.

§16º - É válida na reposição da bola, o goleiro colocar as mãos fora da área de meta no momento do arremesso, levando em consideração a posição de seus pés (que poderão estar parcialmente sobre a linha ou completamente dentro da área).

§17º - Decisão por penalidade máxima:

- a) A disputa de penalidades máximas será em número de 05 (cinco) para cada equipe, executadas alternadamente. Permanecendo o empate, as cobranças serão alternadas por equipe, até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.
- b) Qualquer atleta que tenha terminado o jogo em campo poderá executar as penalidades, havendo obrigatoriedade de troca para as cobranças, inclusive do goleiro.

§18º - Será facultativo o uso de caneleira.

§19º - Não será permitido o uso de chuteiras com travas.

§20º - Até a quarta falta técnica por equipe, todos os tiros serão livres diretos com barreira. Da quinta falta em diante (em cada período de jogo) todas as cobranças serão tiros livres diretos, sem barreira. Estas cobranças poderão ser executadas de uma linha de 12 metros (medidos a partir da linha do gol), exceto se a falta ocorrer

à frente desta linha, neste caso o atleta poderá optar entre cobrar do local onde ocorreu ou recuar para a marca de 12 metros. As faltas coletivas não são cumulativas (1º e 2º TEMPOS).

§21º - Sistema de pontuação para classificação:

- a) 03 pontos por vitória
- b) 01 ponto por empate
- c) 00 ponto por derrota

ART. 22º - Os casos omissos neste regulamento serão solucionados pelo Coordenador Geral e/ou pela Coordenação

Técnica.

ART. 23º - O presente regulamento passará a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se e cumpra-se
Ponta Grossa, 07 de MARÇO de 2019

MARCIO WERNER SCHNEIDER
Diretor de Esportes do Clube Princesa dos Campos

CARLOS DAVID VEIGA
Gerente de Administrativo do Clube Princesa dos Campos